



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 05 de Abril de 2010 - Nº 3615

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6363/2010

DISPÕE SOBRE O TEMPO PARA ATENDIMENTO DE CLIENTES EM SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os supermercados, hipermercados e auto-serviços situados no Município de Cachoeiro de Itapemirim, obrigados a atenderem seus clientes no tempo máximo de 20 (vinte) minutos, de segunda-feira a quinta-feira, e de 30 (trinta) minutos, nos dias de sexta-feira, sábado, domingo e véspera de feriado.

Parágrafo único – Constitui infração punível, a permanência de clientes em supermercados e hipermercados na fila por tempo superior ao estipulado na forma da Lei.

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta Lei será apurado pelos órgãos de defesa do consumidor, que aplicarão aos infratores somente as penalidades a seguir previstas:

multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
multa em dobro em casos de reincidência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após decorridos 120 (cento e vinte) dias de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de março de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

LEI Nº 6364/2010

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE FANFARRAS E BANDAS MARCIAIS/MUSICAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Fanfarras e Bandas

Marciais/Musicais, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser comemorado anualmente no primeiro sábado de julho.

Art. 2º - Na comemoração do Dia Municipal de Fanfarras e Bandas Marciais/Musicais, será enaltecido a musicografia popular, a produção artística e cultural do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de março de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

LEI Nº 6365/2010

Institui a SEMANA DO PSICÓLOGO no Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Cachoeiro de Itapemirim a “Semana do Psicólogo”, a ser comemorado, anualmente, na semana que comportar o dia 27 de Agosto.

Art. 2º - As atividades alusivas à “Semana do Psicólogo” serão desenvolvidas e difundidas pelas entidades representativas no município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de março de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

LEI Nº 6366/2010

“INSTITUI A SEMANA DA FILOSOFIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a “Semana da Filosofia” no Município de Cachoeiro de Itapemirim, na que comporta o dia 19 de novembro de cada ano.

Parágrafo único - Na “Semana da Filosofia” terá destaque, principalmente, o dia 19 de Novembro, quando se comemora o Dia Mundial da Filosofia.

Art. 2º - A Semana da Filosofia tem por objetivo:
 - Divulgar as idéias filosóficas a nível de município;
 - Conscientizar as comunidades quanto à importância da filosofia na educação;
 - Estimular a integração das várias instituições filosóficas;
 - Estimular a educação filosófica das crianças, jovens e adultos;
 - Estimular a criação de conferências e debates sobre a importância da filosofia.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de março de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
 Presidente

LEI Nº 6367/2010

DISPÕE SOBRE HORÁRIOS PARA RECEPÇÃO E ENTREGA DE VALORES NOS LOCAIS MENCIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibida qualquer atividade ligada à recepção e entrega de valores no interior dos centros comerciais, shopping

center’s e similares, logradouros e praças públicas, durante o horário comercial.

Art. 2º - Ficam proibidas, também, as mesmas atividades previstas no artigo anterior em áreas próximas a creches e escolas, nos horários destinados a entrada e saída de alunos.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de cento e oitenta dias.

Art. 4º - Os estabelecimentos mencionados no artigo 1º terão prazo de cento e oitenta dias para se adequarem ao que determina esta Lei.

Parágrafo único - As empresas responsáveis pela recepção e entrega de valores terão o mesmo prazo do caput deste artigo para as devidas adequações de suas atividades.

Art. 5º - O descumprimento do contido nesta Lei, bem como sua regulamentação, implicará em sanção progressiva da seguinte forma:

- I. Multa de 500 UFCl;
- II. Suspensão temporária;
- III. Cassação definitiva do alvará de funcionamento, licença.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de março de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
 Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

PORTARIA Nº 046/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal SAMUEL PEREIRA BARBOSA, lotado na Secretaria Municipal de Arte e Cultura - SEMAC, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo, cujo objeto é Apresentação de Show Municipal, na Linha Vermelha, fazendo parte das festividades do Carnaval 2010.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT Nº
Nº 015/2010, de 22/01/2010	ANVERSO SERVIÇOS LTDA ME.	Apresentação Show Musical do GRUPO RAÇA, no dia 12/02/2010.	1579/2010
Nº 016/2010, de 22/01/2010		Apresentação Show Musical “BANDA RASTACLONE “ dia 14/02/2010.	1588/2010

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Nº 017/2010, de 22/01/2010	UNIVERSO - A&R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.	Apresentação Show Musical da "BANDA CASACA", no dia 16/02/2010.	1589/2010
----------------------------	---	---	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 055/2010

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 575/2019, RESOLVE:

Conceder à servidora municipal FERNANDA NEVES BATISTA, Agente de Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, 15 (quinze) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 23 de dezembro de 2009, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 056/2010

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE CASAMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, por motivo de casamento, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
Bruno Abreu Guimarães	Motorista	SEMUS	11/12/2009	40.325/09
Marcus Vinícius Ressiguiet Masson	Técnico em Edificações	SEMPLO	18/12/2009	40.549/09
Thais Fiori Tirello	PEB-B	SEME	12/12/2009	40.592/09

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 057/2010

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seqüencial nº. 04- 20.721/2009, resolve:

Colocar à disposição da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA (Delegacia de Crimes Contra a Vida), o servidor municipal VINÍCIUS ARAÚJO GOULART, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, nos termos do Convênio nº 018/2007, de 09 de outubro de 2007, com ônus para esta Municipalidade, no período de 01/01/2009 até 31/12/2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 058/2010

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1144/2010, resolve:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal ROGÉRIO CÂNDIDO ALVES, Guarda Municipal, lotado na SEMSET, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir de 14 de janeiro de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 059/2010

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de

suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seq. 2- 935/2010,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, dos servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI/DRH, de 40 (quarenta) horas prestadas durante o mês de janeiro de 2010, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO
Markus Wesley Stauffer Telles	Agente de Serviços Públicos Municipais
Maria Inês Toneto de Souza	Técnico em Serviços Administrativos

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 060/2010

PRORROGA PORTARIA Nº 877/2009, DE 24/11/2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo da Portaria nº 877/2009, de 24 de novembro de 2009, por 60 (sessenta) dias, referente ao afastamento do servidor VALDISNEI FRANCISCO DA SILVA.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 061/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Adenilson França Alves	Guarda Municipal	SEMSET	03 dias	16/01/10	1.631/2010
Adriana Ferreira de Oliveira Fabelo	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	15 dias	14/01/10	1.679/2010
Geraldo Magela Marçal	Motorista	SEMDES	15 dias 15 dias	23/12/09 08/01/10	69/2010 1.267/2010
Glauco Carvalho e Souza	Professor PEB C V	SEME	15 dias	14/12/09	1.052/2010
Larissa Moulin Moura	Secretário Escolar	SEME	02 dias 03 dias	18/01/10 20/01/10	1.473/2010
Luciana Fernandes	Médico Clínico	SEMUS	07 dias	09/01/10	1.729/2010
Marco Antonio Monteiro Gonçalves	Técnico em Serviços Administrativos	SEMASI	04 dias	12/01/10	1.428/2010
Maria Alda Carvalho do Nascimento	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	14/01/10	1.128/2010
Rosa Maria Sobral Ornellas	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	01 dia	06/01/10	1.078/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 063/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores municipais constantes na relação anexa, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2010, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 063, DE 05/02/2010

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROT. Nº
Adriana Caiado Machado	Enfermeiro	SEMUS	2008/2009	559/2010
Alberto Antonio Borges Nascimento	Vigia	SEMUS	2008/2009	559/2010
Alcino Ribeiro Nunes Filho	Motorista	SEMUS	2008/2009	559/2010
Aldo César Pureza Calado	Medico Socorrista	SEMUS	2008/2009	559/2010
Ana Lúcia Alves Ferreira	Agente de Transito	SEMSET	2008/2009	463/2010
Ana Maria Demori Cezário	Auditor Fiscal de Posturas	SEMSUR	2008/2009	660/2010

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Antonio Amaral Araújo	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	2008/2009	559/2010
Antonio Luiz Xavier do Rosário	Mecânico de Maquinas, Equipamentos e Veículos	SEMASI	2008/2009	550/2010
Aroldo Antonio dos Santos	Gari	SEMSUR	2008/2009	660/2010
Carlos Alberto Sturião	Motorista	SEMUS	2007/2008	559/2010
Cleber Toneto	Agente de Transito	SEMSET	2007/2008	463/2010
Denise de Souza Gonçalves Agostinho	Técnico em Serviços Administrativos	SEMASI	2008/2009	550/2010
Elizabeth Alves	Professor PEB-B-V	SEME	2008/2009	2.380/2010
Érika Paulino de Souza	Técnico em Serviços Administrativos	SEMASI	2008/2009	550/2010
Evandro Junqueira Modenese	Medico Socorrista	SEMUS	2007/2008	559/2010
Fábio Gabriel Moreira	Auditor Fiscal de Posturas	SEMSUR	2008/2009	660/2010
Fabiola Soares Lessa Carlette	Odontólogo	SEMUS	2007/2008	559/2010
Fabício Silva de Araújo	Guarda Municipal	SEMSET	2008/2009	463/2010
Fernanda Neves Batista	Agente de Transito	SEMSET	2007/2008	463/2010
Guilherme Gomes Viza	Vigia	SEME	2008/2009	866/2010
Honório Sardinha	Operador de Maquinas e Veiculos Especiais	SEMSUR	2008/2009	660/2010
Igor Moraes Martins	Guarda Municipal	SEMSET	2008/2009	463/2010
Ilton de Souza Rabelo	Motorista	SEMSUR	2008/2009	660/2010
Jansler Bonicenha Arid	Engenheiro Civil	SEMO	2007/2008	1.623/2010
Jobe de Castro	Gari	SEMSUR	2008/2009	660/2010
Keila Sabadini Perciano	Auditor Fiscal de Posturas	SEMSUR	2008/2009	660/2010
Leandro Barros Bastos da Silva	Técnico Radiologia	SEMUS	2008/2009	559/2010
Luiz Mario da Silva Lírio	Vigia	SEMSET	2008/2009	463/2010
Luiz Sanches de Oliveira	Vigia	SEMSET	2008/2009	463/2010
Magno Barros Zeferino	Vigia	SEMSET	2008/2009	463/2010
Márcia Campos da Silva	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	2008/2009	559/2010
Marcos Aurélio Assad	Medico Ginecologista	SEMUS	2008/2009	559/2010

Marionaldo de Aguiar	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMASI	2007/2008	550/2010
Marlucia Bernardo	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	2008/2009	559/2010
Marta Lima dos Santos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMSET	2008/2009	463/2010
Odirlei Poncio Batista	Guarda Municipal	SEMSET	2008/2009	463/2010
Ramirez Moreira Lima	Guarda Municipal	SEMSET	2007/2008	463/2010
Samuel de Almeida Oliveira	Servente de Obras	SEMSET	2008/2009	463/2010
Simone Wetler Alves Caetano	Professor PEB-B-V	SEME	2008/2009	2.282/2010
Suselena Rocha Paschoal Brum	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	2008/2009	559/2010
Wanderson de Souza Gava	Motorista	SEMUS	2008/2009	559/2010
Washington Alves Rodrigues	Vigia	SEME	2008/2009	866/2010
Wesley Tadeu da Costa Motté	Guarda Municipal	SEMSET	2008/2009	463/2010

PORTARIA Nº 177/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 177, DE 23/03/2010

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Andréia Feu Quaresma Pacheco	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	02 dias	09/03/10	5.568/2010
Andréia Francisco da Silva Santos	Técnico em Edificações	SEMO	15 dias	09/03/10	5.780/2010
Andréia Nascimento Valentim	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 dias	09/03/10	5.114/2010
Angela Maria Silva Basilio	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	07 dias	10/03/10	5.570/2010

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Antonio São Paulo	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	PGM	05 dias	01/03/10	4.929/2010
Aretha Martins Colle	Enfermeiro	SEMUS	03 dias	03/03/10	5.330/2010
Carlos Fagner Pereira Pires	Professor PEB C V	SEME	03 dias	08/03/10	4.950/2010
Carlos Henrique Nascimento de Cristo Junior	Professor PEB C V	SEME	03 dias	08/03/10	5.534/2010
Cely de Oliveira Silva	Gari	SEMDER	02 dias	09/03/10	5.398/2010
Claudia Elaine Caetano de Moraes Benevenuto	Professor PEB B IV	SEME	06 dias	02/03/10	4.945/2010
Claudia Ribeiro de Moraes Macedo da Silva	Professor PEB D V	SEME	15 dias	01/03/10	4.641/2010
Cristiane Fassarella Simonato	Agente de Serviços da Educação	SEME	15 dias	11/01/10	849/2010
Danubia Rodrigues Caetano	Secretário Escolar	SEME	14 dias	08/03/10	5.040/2010
Débora da Silva Pimentel	Professor PEB B V (2 Cargos)	SEME	15 dias	03/03/10	4.853/2010 4.854/2010
Domingos Sávio Marques	Vigia	SEME	11 dias	04/03/10	4.949/2010
Dorcas Abreu Rios Bertoldi	Professor PEB D V	SEME	15 dias	02/03/10	5.119/2010
Edenildo Nunes da Fonseca	Gari	SEMSUR	15 dias	27/02/10	5.292/2010
Edilça Bernardes Ribeiro Elias	Gari	SEMSUR	10 dias	08/03/10	5.452/2010
Edson Souza de Oliveira	Vigia	SEMSET	04 dias	01/03/10	4.932/2010
Elizabeth Rodrigues da Silva Souza	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 dia	04/03/10	4.957/2010
Erica Marcolan Curcio	Aux. de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	05 dias	02/03/10	4.690/2010
Gustavo Matheus de Oliveira Rodrigues	Técnico em Serviços Administrativos	SEMDES	15 dias	05/03/10	5.211/2010
Isac Juciel França	Op. de Máquinas e Veículos Especiais	SEMO	14 dias	06/03/10	5.110/2010
Josely da Silva Baia	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	04 dias	09/03/10	5.781/2010
Ketlin Waillant Borges	Professor PEB A V	SEME	02 dias	04/03/10	4.710/2010
Larissa Moulin Moura	Secretário Escolar	SEME	10 dias	01/03/10	4.926/2010
Lucia Helena Fonseca Soares	Professor PEB C V	SEME	06 dias	23/02/10	3.966/2010
Luciana Maria de Souza Moreira Cabelino	Professor PEB B V	SEME	03 dias	10/03/10	5.108/2010
Márcia Cristina de Deus Pereira	Professor PEB B IV	SEME	04 dias	01/03/10	4.157/2010
Maria Aparecida Malanquim Tofano	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	09/03/10	5.646/2010

Maria Aparecida Oselami Prucho	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	10/03/10	5.783/2010
Maria da Gloria Costa Rizzo	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	03 dias	10/03/10	5.709/2010
Mario Antônio Ferreira	Guarda Municipal	SEMSET	10 dias	05/01/10	1.031/2010
Mirele Conceição Marques Moreira	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	10 dias	01/03/10	4.783/2010
Miriam Cristina Gasparini	Assistente Social	SEMUTHA	24 dias	08/03/10	5.635/2010
Mônica Pereira Jacintho	Aux. de Serviços de Apoio a Unidade de Saúde	SEMUS	02 dias	03/03/10	5.331/2010
Pedro Elias Cordeiro de Castro	Servente de Obras	SEME	05 dias	02/03/10	4.638/2010
Priscila Peçanha de Oliveira	Ajudante Geral	SEMFA	15 dias	19/02/10	2.284/2010
Raquel Lima Santana	Professor PEB B V	SEME	07 dias	09/03/10	5.109/2010
Regina Aparecida Wandermurem Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	11/03/10	5.514/2010
Renata Brandão de Carvalho Vidaurre	Odontólogo	SEMUS	03 dias	03/03/10	5.326/2010
Rita de Cássia Rodrigues	Secretário Escolar	SEME	15 dias	04/03/10	4.887/2010
Rosilene Vieira dos Santos	Professor PEB C V	SEME	15 dias	04/03/10	5.297/2010
Sandra Correa Buzon	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	26/02/10	4.474/2010
Sandra Santiago Aquino Fim	Professor PEB D V	SEME	15 dias	09/03/10	5.486/2010
Shimone Ghioto Miranda	Médico Ginecologista	SEMUS	04 dias	02/03/10	5.130/2010
Valeria de Aquino Rainha	Professor PEB B V	SEME	03 dias	09/03/10	5.074/2010

PORTARIA Nº 182/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal JOSÉ AUGUSTO CORTEZ ANTONIO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato de Comodato abaixo.

CONTRATO DE COMODATO	OBJETO	COMODATÁRIA	PROT/SEQ. Nº
----------------------	--------	-------------	--------------

Nº 230/2004, de 03/11/2004 1º Termo Aditivo	Administração, guarda, responsabilidade e uso do Parque de Exposição Agropecuária "Carlos Caiado Barbosa", Bairro Aeroporto.	ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES E PRODUTORES DO ESPÍRITO SANTO - ACEPES	4 - 4353/2010
--	--	---	---------------

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 040/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º) Considerar facultativo o ponto no dia 01/04/2010 (quinta-feira), em todas as repartições do Poder Legislativo Municipal, em virtude da Semana Santa.

2º) Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de março de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 005/2010

Processo nº. 995/2010

Objeto: Aquisição de Veículos de Tração Mecânica

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Drosdsky Indústria e Comércio de Máquinas LTDA	R\$	230.000,00
Orvel - Orletti Caminhões e Ônibus Ltda	R\$	997.500,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	1.227.500,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de março de 2010

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da

modalidade de Tomada de Preços nº. 007/2010 e ADJUDICO o item do objeto licitado à firma:

CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA., pelo valor total de R\$ 367.194,10 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e dez centavos)

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Pavimentação Asfáltica da Av. Theodorico de Assis Ferraço, localizada no Bairro Valão – Cachoeiro de Itapemirim/ES

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de março de 2010.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

AGERSA

AVISO DE CANCELAMENTO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 001/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica que o processo referente ao Edital Tomada de Preços 001/2010, que tem por objeto a Contratação de Agência de Propaganda e Publicidade para a prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda, foi cancelado, tendo em vista a necessidade de se alterar critérios da qualificação técnica do mesmo.

O cancelamento foi definido tendo em vista que no item "Qualificação Técnica" existem dúvidas de participantes e de não ficar claro os documentos que podem ou não ser aceitos. Novo edital será publicado oportunamente no Diário Oficial do Município no sítio www.cachoeiro.es.gov.br e em jornal de grande circulação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Abril de 2010

Antônio Carlos de Amorim
Presidente da CPL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

JOSÉ ROGERIO CAPRINI ZAMPIROLI – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instralação, para atividade piscicultura em viveiros de terra escava e ou represa ou canal escavado, situada na Rodovia Cel borges x Cobiça KM1 - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2553

COMUNICADO

LAKA MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Renovação da Licença de Operação Nº 016/200, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais, situada na Rod. Cachoeiro x Alegre (BR 482), KM 04 _ Waldyr Furtado de Amorim - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2552

COMUNICADO

SERRARIA DE MARMORES ZAMPIROLI LTDA – torna público que obteve da SEMMA, a Renovação da Licença de Operação nº 013/2010, com validade até 27 de março de 2014, para a atividade beneficiante de marmores e granitos, situado na Rod. Cachoeiro x Atilio Vivacqua s/nº - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2555

DATA CI

PORTARIA Nº 04/2010

A Diretora Presidente da DATA CI, em substituição, Decreto nº. 20.570/2010, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13, Parágrafo Único, do Decreto nº 17.377/2007 -Estatuto Social da DATA CI e Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Consultor Interno de Gestão Empresarial o funcionário Newton Santana Passos.

Art. 2º Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Gerência Operacional de Serviços o funcionário Newton Santana Passos, conforme Decreto nº. 20.574/2010:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de março de 2010, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 03/2010.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de março de 2010.

Carla da Costa Araújo
Diretora de Tecnologia e Gestão

PORTARIA Nº 05/2010

A Diretora Presidente da DATA CI, em substituição, Decreto nº. 20.570/2010, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13, Parágrafo Único, do Decreto nº 17.377/2007 -Estatuto Social da DATA CI e Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Secretário Executivo o funcionário Fernando Missi Xavier.

Art. 2º Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Consultor Interno de Gestão Empresarial o funcionário Fernando Missi Xavier.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de março de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de março de 2010.

Carla da Costa Araújo
Diretora de Tecnologia e Gestão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**